PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo Nº: 006/2025

Dispensa de Licitação Nº: 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta para à CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA.

Assunto: Análise do Termo de Referência para Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta para à CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA..

Origem: Diretoria Administrativa
Interessado: Câmara Municipal de Breu Branco

I – DO OBJETO

Trata-se da Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta para à CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA., conforme demanda da Câmara Municipal de Breu Branco, com previsão de fornecimento parcelado pelo período de 9 (nove) meses.

II – DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para contratações cujo valor não ultrapasse R$ 59.906,02. Observa-se ainda que o processo atende ao §3º do referido artigo, com previsão de publicação do aviso de contratação e busca por propostas mais vantajosas.

III – DA LEGALIDADE E CONFORMIDADE

Após análise do Termo de Referência, o controle interno manifesta-se nos seguintes termos:

1. *Justificativa Técnica e Econômica*

A contratação é devidamente justificada pela necessidade de manutenção regular das atividades administrativas da Casa Legislativa, enquanto se aguarda processo licitatório de maior abrangência. A proposta observa o princípio da eficiência administrativa e apresenta relação clara de custo-benefício.

2. *Classificação Orçamentária*

Consta previsão de dotação orçamentária sob o elemento de despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo, vinculada ao programa de trabalho 01.031.0001-2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, exercício 2025, estando compatível com o objeto.

...

3. ***Forma de Julgamento***

A metodologia adotada foi o critério de menor preço global, o que atende ao interesse público e à economicidade.

4. ***Fornecimento e Pagamento***

Estabelece-se fornecimento parcelado conforme requisição, com pagamento em até 30 dias após o recebimento definitivo, em conformidade com boas práticas administrativas e normativas vigentes.

1. ***Exigências de Habilitação e Participação Restrita***

O processo está direcionado a empresas MEI, ME e EPP, conforme art. 48 da LC 147/2014, incentivando o desenvolvimento econômico local. As exigências documentais estão dentro dos parâmetros legais e são suficientes para assegurar a idoneidade das participantes.

2. ***Reajuste e Validade da Proposta***

Os preços são fixos por 60 dias, com previsão de reajuste futuro conforme IPCA, nos termos do Decreto nº 1.054/1994, o que assegura equilíbrio econômico-financeiro contratual.

3. ***Designação de Fiscal***

Foi formalmente designado servidor responsável para fiscalização contratual, em atendimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, **não se verifica qualquer irregularidade** no Termo de Referência analisado, estando este em **consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade**, bem como com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Assim, **opina-se favoravelmente** à continuidade do processo de contratação direta por dispensa de licitação, recomendando-se a observância dos prazos, condições e limites orçamentários estabelecidos.

Breu Branco, 04 de abril de 2025.

GIOVANNA ANDRIN VALENTE

Assinado de forma digital por GIOVANNA ANDRIN VALENTE
Dados: 2025.04.04 18:12:38 -03'00'

GIOVANNA ANDRIN VALENTE
Controladora Interna Portaria
nº 015/2025 CMBB